



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 590/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055420/12-86,

DECIDE conhecer do pedido impetrado pelo **Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica (Volta Redonda)**, referente à transferência da gestão e da responsabilidade dos laboratórios de pesquisa, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência